

## **ATA Nº 3.192**

1 No dia 23 de setembro de dois mil e vinte e seis, às 11 horas, o Conselho Estadual de Educação  
2 realizou a 26ª Sessão Plenária fora de sede no auditório da Escola Estadual Técnica Celeste Gobbato  
3 no município de Palmeira das Missões/RS de forma presencial e transmitida pelo canal do Youtube,  
4 sob a **Presidência da Conselheira Fátima Anise Rodrigues Ehlert, com a presença dos(as)**  
5 **Conselheiros(as) 1ª Vice-Presidente Rose Mary Freitas da Silva, Bruno Ferreira, Carlos**  
6 **Roberto Milioli, Cláudia Feijó da Silva Fraga, Eloisa Maria Womer, Fabiane Cristina Martins**  
7 **de Oliveira, Fabrício Soares, Gládis Elise da Silva Kaercher, Jurema Elisabete Pinheiro**  
8 **Silveira, Letícia Grigoletto dos Santos, Márcia Sartor Coiro, Maristela Ferrari Rui Guasseli,**  
9 **Néri Teresinha Flor de Barcelos, Nirlene Aparecida Silveira e Sandra Balbé de Freitas.** Deu-se  
10 início às atividades com o pronunciamento do estudante Arthur Finamor Biazuz representante da  
11 Escola, que em nome do Coordenador da 20ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE), Prof. Dr.  
12 João Souza e do Diretor da Escola, Prof. Luiz Carlos Cosmam expressou gratidão pela presença das  
13 e dos participantes, em especial da Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEEEd/RS), Fátima  
14 Anise Rodrigues Ehlert. A Mestre de Cerimônias Sirlei Pietrobelli saudou todos(as) os(as) presentes  
15 em nome do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e da 20ª CRE. Sequencialmente, os estudantes  
16 Gabriel Pias, Guilherme Schmidt e Alice Bariviera realizaram uma apresentação cultural. Destacou  
17 o significado de sediar a 26ª Plenária Fora de Sede para o fortalecimento das políticas públicas  
18 regionais e da rede de colaboração entre as escolas estaduais, mencionando o acolhimento oferecido  
19 ao CEEEd/RS pelo Colégio Estadual Três Mártires, as atividades promovidas pela Escola Estadual  
20 Técnica Celeste Gobbato e a recepção preparada pela Escola Coronel Finzito. Em seguida, efetuaram-  
21 se o registro e as saudações às autoridades presentes: Conselho Estadual de Educação (CEEEd/RS):  
22 Presidente Fátima Anise Rodrigues Ehlert; Vice-Presidente Rose Mary Freitas da Silva; Secretária-  
23 Geral Patrícia Rodrigues Braunn; Coordenadora da Assessoria Técnica Vanessa Cadó Stabile;  
24 Conselheira e Subsecretária de Governança e Gestão da SEDUC, Néri Teresinha Flor de Barcelos;  
25 Conselheira e Diretora do Departamento de Modalidades da SEDUC, Cláudia Feijó da Silva Fraga;  
26 e Conselheiras e Conselheiros do Colegiado, bem como servidores(as) do Conselho. Registrou-se  
27 também a presença da 20ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE): Coordenador João Souza;  
28 Coordenadora Adjunta, Nirlene Silveira; Chefia Pedagógica, Karin Uchôa; Chefe de Recursos  
29 Humanos Elaine De Carli; e Chefia Administrativo-Financeira, Marisa Bertol. Dentre as autoridades  
30 Municipais e Entidades: Prefeito Evandro Massing; Vice-Prefeito Regis Lorenzoni; Secretário  
31 Municipal de Educação Alfredo Avila; Secretário Municipal da Saúde Sidinei Oliveira; 1ª Vice-  
32 Coordenadora da AMZOP, Simone Angela Hermes Panzenhagen; Presidente do Fórum Municipal  
33 de Educação, Marcia Schneider; Presidente do Poder Legislativo Municipal, Sindimara Ribeiro;  
34 Representante da UNDIME/AMZOP, Maristela Piovesan; Representante da UNCME/AMZOP,  
35 Leonara Piran; e Presidente do Conselho Municipal de Educação, Marna Oliveira. Registrou-se,  
36 ainda, a presença da Coordenadora da 21ª CRE, Graciela Suzano Vidor, acompanhada de sua equipe,  
37 bem como de representantes da imprensa e veículos de comunicação. Na sequência, o Diretor Luiz  
38 Carlos Cosmam fez uso da palavra para manifestar a satisfação da equipe diretiva, professoras,  
39 professores, funcionárias, funcionários, estudantes e famílias em acolher a Sessão Plenária. Ressaltou  
40 a relevância do trabalho técnico do Conselho e o empenho da comunidade escolar no  
41 desenvolvimento do protagonismo estudantil. Reiterou os agradecimentos às diretoras, aos diretores  
42 e às demais autoridades. Apresentou o histórico da instituição, com ênfase no desempenho no IDEB  
43 e no diferencial do Ensino Médio Integrado ao Curso Técnico em Agropecuária, salientando as  
44 aprendizagens em agricultura, zootecnia, sustentabilidade e gestão rural, bem como a infraestrutura  
45 completa e a articulação entre teoria e prática. O Coordenador da 20ª CRE, Prof. João Souza,  
46 agradeceu a presença de todas e todos, destacando o apoio e a dedicação das equipes da 20ª CRE, da

1 21ª CRE e da Escola anfitriã para a realização do evento. Enfatizou a presença de todos e todas as  
2 diretoras e diretores da 20ª CRE neste dia tão especial para a educação da região. A Presidente Fátima  
3 Ehlert proferiu seu discurso sublinhando a satisfação pela realização da 26ª Plenária Fora de Sede em  
4 Palmeira das Missões. Afirmou que a interiorização visa aproximar o Conselho, órgão normativo,  
5 consultivo, deliberativo e fiscalizador dos territórios, das coordenadorias e dos municípios,  
6 assegurando a aplicabilidade da legislação à realidade das escolas. Enfatizou o espírito de  
7 coletividade, a cooperação com parceiros locais e o protagonismo das escolas da região. Após esta  
8 abertura a Secretária-Geral Patrícia Rodrigues Braunn assumiu a condução dos trabalhos, registrando  
9 a transmissão do ato pelo canal do YouTube e informando que a Sessão Plenária Fora de Sede integra  
10 o Programa de Interiorização do Conselho, e manifestou satisfação pela presença do Conselho  
11 Estadual de Educação do Rio Grande do Sul (CEED/RS) no município de Palmeira das Missões, sob  
12 a jurisdição da 20ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE), na Escola Estadual Técnica Celeste  
13 Gobbato, para a realização da 26ª Sessão Plenária Fora de Sede. Reiterou que a atividade era uma  
14 iniciativa fundamental para aproximar o Conselho das diferentes realidades educacionais dos  
15 territórios gaúchos, consolidando a visão de uma instituição em constante movimento, voltada ao  
16 diálogo e à escuta atenta. Em nome do Colegiado, expressou agradecimento ao Coordenador da 20ª  
17 CRE e ao Diretor da referida escola pela receptividade e pelo acolhimento oferecidos à comitiva.  
18 Convidou a Presidente Fátima Ehlert, o Coordenador João Souza e o Diretor Luiz Carlos Cosmam  
19 para procederem à instalação oficial da 26ª Plenária Fora de Sede. A Secretária-Geral procedeu à  
20 leitura do Termo de Instalação da Plenária: aos vinte e três dias do mês de setembro de 2026, no  
21 município de Palmeira das Missões/RS, sob a jurisdição da 20ª Coordenadoria Regional de Educação,  
22 nas dependências da Escola Estadual de Educação Profissional Celeste Gobbato, na qualidade de  
23 instituição anfitriã, o CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL  
24 (CEED/RS), CONSIDERANDO sua atuação como órgão consultivo, normativo, fiscalizador e  
25 deliberativo do Sistema Estadual de Ensino, sendo a Sessão Plenária constitui a instância máxima de  
26 decisão colegiada deste Órgão; CONSIDERANDO o artigo 6º, § 1º, de seu Regimento Interno e a  
27 Portaria CEEd nº 62/2026, por meio da qual este Conselho instituiu o “Programa de Interiorização”,  
28 ação técnico-institucional voltada à descentralização, ao diálogo e à aproximação contínua com as  
29 comunidades escolares por meio de Sessões Plenárias, Painéis e Palestras sobre temas emergentes da  
30 educação; CONSIDERANDO a trajetória histórica deste Conselho que, desde 1988, realiza Plenárias  
31 fora de sua sede, com resultados positivos para o fortalecimento da gestão democrática da educação  
32 nos diversos territórios do Estado; CONSIDERANDO a territorialização como princípio fundamental  
33 deste Colegiado, reconhecendo que as normativas educacionais se materializam em contextos  
34 marcados por diversidades regionais e culturais; CONSIDERANDO que este ato se configura como  
35 um compromisso político e pedagógico de escuta institucional ativa, conferindo legitimidade social  
36 às funções consultiva, normativa, fiscalizatória e deliberativa deste Conselho; DECLARA  
37 INSTALADA a sua 26ª Sessão Plenária Fora de Sede, conferindo valor legal às ações tomadas neste  
38 território. Logo após a leitura do Termo, a Secretária-Geral, Patrícia Braunn, a Presidente Fátima  
39 Ehlert, o Coordenador da 20ª Coordenadoria, João de Souza e o Diretor da Escola Estadual Técnica  
40 Celeste Gobbato, Luiz Carlos Cosmam assinaram o Termo. Neste momento, a Secretária-Geral,  
41 Patrícia Braunn, convidou a Presidente Fátima Ehlert para conduzir a Plenária. A Presidente Fátima  
42 Ehlert, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a Sessão Plenária de 23 de setembro de  
43 2026, na forma remota e on-line, com transmissão em tempo real, pelo canal do CEEd, no YouTube,  
44 de acordo com o Art. 16, § 1º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação, saudando as  
45 Conselheiras Rose Mary Freitas da Silva, 1ª Vice-Presidente, demais Conselheiras(os),  
46 Assessoras(es) e Servidora(es) do Conselho, ao público presente, bem como os que acompanhavam,  
47 em tempo real, pelo canal do CEEd, no YouTube ou que assistiriam posteriormente. A Presidente  
48 Fátima Ehlert ressaltou que a Plenária Fora de Sede do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande  
49 do Sul em Palmeira das Missões representava um momento estratégico de escuta, diálogo e  
50 fortalecimento das identidades locais. Tratar da Educação do Campo neste território de forte tradição  
51 agrícola e de lutas sociais é reafirmar que o direito à aprendizagem deve respeitar e valorizar a vida  
52 onde ela acontece. O compromisso normativo e político do CEEd/RS consolida-se através de marcos

1 regulatórios fundamentais para a garantia de uma educação contextualizada: Resolução CEEed nº  
2 342/2018, que fixa as diretrizes para a organização e o funcionamento das escolas do campo no  
3 Sistema Estadual de Ensino, assegurando que os projetos político-pedagógicos contemplem a  
4 sabedoria, a cultura, a produção e a sustentabilidade das comunidades rurais; Parecer CEEed nº  
5 01/2018, que oferece fundamentação técnica e pedagógica para a implementação dessas diretrizes,  
6 reforçando a necessidade de superar a lógica do fechamento de escolas e de evitar a transposição  
7 mecânica do modelo urbano para o campo. O Conselho atua não apenas como órgão normativo, mas  
8 como mediador ativo no diálogo com movimentos sociais, agricultores familiares, povos tradicionais  
9 e redes de ensino, defendendo a autonomia das comunidades. Fortalecer a escola do campo é  
10 reconhecer o território como espaço dinâmico de produção de conhecimento, onde o saber acadêmico  
11 se articula à prática social e à preservação da vida do homem e da mulher do campo. Reunir-se em  
12 Palmeira das Missões reafirma a presença descentralizada do CEEed/RS na construção de políticas  
13 públicas que escutam as vozes da região e transformam diretrizes em garantias reais para os  
14 estudantes rurais. A Presidente Fátima Ehlert destacou a Deliberação 597/2026, de 13 de agosto de  
15 2026, que credenciou, por 5 anos, a contar de 1º de janeiro de 2026, a Escola Estadual Técnica  
16 Celeste Gobbato, em Palmeira das Missões, para a oferta do Curso Técnico em Agropecuária – eixo  
17 tecnológico Recursos Naturais, desenvolvido de forma integrada ao Ensino Médio, e determinou  
18 providências. **Na sequência e de acordo com o Art. 17, incisos I, II e III do Regimento Interno**  
19 **do Conselho Estadual de Educação foi apresentada a apreciação da Ordem do Dia.** Análise e  
20 votação da Pauta da Plenária, Análise e votação da Ata nº 3.191, Análise das Deliberações,  
21 Comunicação da Presidência, Comunicação dos Conselheiros. A seguir, o Pleno foi consultado  
22 quanto a possíveis manifestações referentes à pauta da Plenária, para a qual não houve óbice. A  
23 Presidente consultou os Coordenadores e Coordenadoras das comissões se havia alguma solicitação  
24 para realização de visitas de fiscalização, acompanhamento e representação para fazer a respectiva  
25 apreciação na Plenária, em cumprimento ao Art 70, § 2º do Regimento Interno do CEEed-RS. Não  
26 havendo manifestações, deu-se continuidade à Sessão, registrando-se o exame da Ata nº 3.191. A Ata  
27 foi aprovada por unanimidade. Antes de iniciar a análise dos atos normativos e autorizativos, a  
28 Presidente informou às e aos presentes o fluxo de tramitação dos processos no Conselho Estadual de  
29 Educação. Expôs que o percurso compreende o recebimento da documentação na instituição, a análise  
30 técnica realizada pela assessoria, a distribuição a uma Conselheira ou um Conselheiro relator para  
31 emissão de seu parecer, a apreciação na respectiva Comissão de Ensino e, por fim, a deliberação e  
32 aprovação na Sessão Plenária. Complementou destacando o direito de voto contrário garantido às  
33 Conselheiras e aos Conselheiros e ressaltou que, no surgimento de matérias mais complexas ou  
34 divergentes, o tema é submetido a uma reunião conjunta das comissões para debate amplo por todo  
35 o Colegiado. Reafirmou, por fim, que a Sessão Plenária constitui a instância máxima de deliberação  
36 e decisão do Conselho. **Ao prosseguir com a Sessão Plenária deu-se início à análise dos Atos.**  
37 **Deliberação nº 715/2026**, Processo SE nº 25/1900-0059757-9, da Comissão de Educação  
38 Profissional, que “Credencia, por 5 anos, a Escola Estadual de Educação Básica Professora Cléia  
39 Salete Dalberto, em Tenente Portela, para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem – eixo  
40 tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma subsequente. Aprova o  
41 Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso. Aprova o Regimento Escolar  
42 para o Curso. Determina providência”, relatada pelo Conselheiro Vitor Powaczruk; na sua ausência,  
43 foi relatada pela Coordenadora da Comissão, Conselheira Nirlene Aparecida Silveira. Não havendo  
44 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 716/2026**, Processo SE nº 26/1900-0006218-  
45 2, da Comissão de Educação Profissional, que “Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em  
46 Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e  
47 subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos, e autoriza  
48 o funcionamento desse Curso, na QI Escola de Educação Profissional – Esteio, em Esteio, por  
49 readequação do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, autorizado  
50 pela Deliberação CEEed nº 038/2025”, relatada pelo Conselheiro Nelson Soares de Almeida Júnior;  
51 na sua ausência, foi relatada pela Coordenadora da Comissão, Conselheira Nirlene Aparecida  
52 Silveira. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 717/2026**, Processo

1 SE nº 26/1900-0006218-2, da Comissão de Educação Profissional, que “Aprova o Projeto Pedagógico  
2 do Curso Técnico em Contabilidade – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma  
3 concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18  
4 anos, e autoriza o funcionamento desse Curso, na QI Escola de Educação Profissional – Esteio, em  
5 Esteio, por readequação do Curso Técnico em Contabilidade – eixo tecnológico Gestão e Negócios,  
6 autorizado pela Deliberação CEEed nº 039/2025”, relatada pelo Conselheiro Nelson Soares de  
7 Almeida Júnior; na sua ausência, foi relatada pela Coordenadora da Comissão, Conselheira Nirlene  
8 Aparecida Silveira. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 718/2026**,  
9 Processo SE nº 26/1900-0006218-2, da Comissão de Educação Profissional, que “Aprova o Projeto  
10 Pedagógico do Curso Técnico em Logística – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de  
11 forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores  
12 de 18 anos, e autoriza o funcionamento desse Curso, na QI Escola de Educação Profissional – Esteio,  
13 em Esteio, por readequação do Curso Técnico em Logística – eixo tecnológico Gestão e Negócios,  
14 autorizado pela Deliberação CEEed nº 037/2025”, relatada pelo Conselheiro Nelson Soares de  
15 Almeida Júnior; na sua ausência, foi relatada pela Coordenadora da Comissão, Conselheira Nirlene  
16 Aparecida Silveira. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 719/2026**,  
17 Processo SE nº 26/1900-0006218-2, da Comissão de Educação Profissional, que “Aprova o Projeto  
18 Pedagógico do Curso Técnico em Recursos Humanos – eixo tecnológico Gestão e Negócios,  
19 desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para  
20 estudantes maiores de 18 anos, e autoriza o funcionamento desse Curso, na QI Escola de Educação  
21 Profissional – Esteio, em Esteio, por readequação do Curso Técnico em Recursos Humanos – eixo  
22 tecnológico Gestão e Negócios, autorizado pela Deliberação CEEed nº 040/2025”, relatada pelo  
23 Conselheiro Nelson Soares de Almeida Júnior; na sua ausência, foi relatada pela Coordenadora da  
24 Comissão, Conselheira Nirlene Aparecida Silveira. Não havendo manifestações, aprovada a  
25 Deliberação. **Deliberação nº 720/2026**, Processo SE nº 26/1900-0006218-2, da Comissão de  
26 Educação Profissional, que “Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Vendas – eixo  
27 tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade  
28 de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos, e autoriza o funcionamento desse  
29 Curso, na QI Escola de Educação Profissional – Esteio, em Esteio, por readequação do Curso Técnico  
30 em Vendas, autorizado pela Deliberação CEEed nº 042/2021”, relatada pelo Conselheiro Nelson  
31 Soares de Almeida Júnior; na sua ausência, foi relatada pela Coordenadora da Comissão, Conselheira  
32 Nirlene Aparecida Silveira. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº**  
33 **721/2026**, Processo SE nº 25/1900-0043028-3, da Comissão de Ensino Médio e Educação Superior  
34 e Comissão de Ensino Fundamental, que “Credencia, por 10 anos, a Escola Estadual de Ensino Médio  
35 Marechal Emílio Luiz Mallet, em Rio Grande, para a oferta do Ensino Médio. Autoriza o  
36 funcionamento desse Curso, nessa Escola. Aprova o Regimento Escolar. Determina providências”,  
37 relatada pela Conselheira Marcia Adriana de Carvalho e pelo Conselheiro Bruno Ferreira; na ausência  
38 da Conselheira Marcia Adriana de Carvalho, foi relatada pela Coordenadora da Comissão,  
39 Conselheira Letícia Grigoletto dos Santos. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.  
40 **Deliberação nº 722/2026**, Processo SE nº 25/1900-0056817-0, da Comissão de Ensino Médio e  
41 Educação Superior e Comissão de Educação Profissional, que “Aprova o Projeto Pedagógico do  
42 Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Agronegócio – eixo tecnológico Recursos  
43 Naturais, na Escola Estadual de Ensino Médio Gastão Bragatti Lepage, em Candelária, desenvolvido  
44 presencialmente, de forma integrada ao Ensino Médio, por readequação do Curso Técnico em  
45 Agronegócio, autorizado pela Deliberação CEEed nº 413/2020. Aprova o Regimento Escolar Parcial  
46 para a Educação Profissional integrada ao Ensino Médio. Determina providência”, relatada pelas  
47 Conselheiras Marcia Adriana de Carvalho e Margot Johanna Capela Andras; na ausência das  
48 Conselheiras, foi relatada pelo Conselheiro Fabrício Soares e pela Conselheira Márcia Sartor Coiro.  
49 Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 723/2026**, Processo SE nº  
50 25/1900-0059712-9, da Comissão de Ensino Médio e Educação Superior, que “Recredencia, por 3  
51 anos, o Colégio Uni Beta, em Caxias do Sul, para a oferta do Ensino Médio, na modalidade de  
52 Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18

anos. Renova a autorização de funcionamento deste Curso, neste Colégio. Considera válidos os estudos realizados no primeiro semestre de 2026. Aprova o Regimento Escolar Parcial. Determina providência”, relatada pela Conselheira Margot Johanna Capela Andras; na ausência da Conselheira Margot Johanna Capela Andras, foi relatada pela Coordenadora da Comissão, Conselheira Leticia Grigoletto dos Santos. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 724/2026**, Processo SE nº 26/1900-0005812-6, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Ernesto Alejandro García Cardona, na República de Cuba”, relatada pelo Conselheiro Fernando Hepp Pulgatti; na sua ausência, foi relatada pela Conselheira Cláudia Feijó da Silva Fraga. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 725/2026**, Processo SE nº 26/1900-0006728-1, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Julienski Malandre, na República do Haiti”, relatada pelo Conselheiro Fernando Hepp Pulgatti; na sua ausência, foi relatada pelo Conselheiro Carlos Milioli. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 726/2026**, Processo SE nº 26/2700-0000206-8, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Bárbara Boger Vontobel, nos Estados Unidos da América”, relatada pelo Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco; na sua ausência, foi relatada pela Conselheira Cláudia Feijó da Silva Fraga. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 727/2026**, Processo CEEed nº 26/2700-0000205-0, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Lismara Cordero Entenza, na República de Cuba”, relatada pela Conselheira Marcia Adriana de Carvalho; na sua ausência, foi relatada pelo Conselheiro Carlos Milioli. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 728/2026**, Processo SE nº 26/1900-0006621-8, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Pricila Tamara Viera Duarte, na República Argentina”, relatada pela Conselheira Carla Labres dos Anjos; na sua ausência, foi relatada pela Conselheira Cláudia Feijó da Silva Fraga. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 729/2026**, Processo CEEed nº 25/2700-0000248-8, da Comissão de Legislação e Normas, que “Acolhe o pedido de reconsideração do Grupo Educacional Forma Mais Ltda. quanto à sustação da efetivação de novas matrículas no Curso de Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, na Forma Mais Porto Alegre – Escola de Ensino Médio, autorizando a retomada das matrículas a contar da publicação deste ato. Mantém a sustação do exame de novos processos de credenciamento da Forma Mais Porto Alegre – Escola de Ensino Médio e pedidos de transferência de manutenção em que qualquer sucedâneo do Grupo Educacional Forma Mais Ltda. figure como parte interessada, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da publicação da Deliberação CEEed nº 316/2026. Considera cumpridas as providências estabelecidas nos subitens 17.1 e 17.2 da Deliberação CEEed nº 316/2026, referentes à Forma Mais Porto Alegre – Escola de Ensino Médio, em Porto Alegre, e à sua mantenedora, Grupo Educacional Forma Mais Ltda.”, relatada pela Conselheira Carla Labres dos Anjos; na sua ausência, foi relatada pelo Conselheiro Carlos Milioli. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 730/2026**, Processo SE nº 25/1900-0004869-9, da Comissão de Ensino Médio e Educação Superior e Comissão de Educação Profissional, que “Torna sem efeito a Deliberação CEEed nº 705/2026, que credenciou, por 3 anos, a Escola de Educação Básica Ases, em Charqueadas, para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente, aprovou o Projeto Pedagógico do Curso, autorizou o funcionamento desse Curso, aprovou o Regimento Escolar para a Educação Profissional e determinou providências; a Deliberação CEEed nº 706/2026, que credenciou, por 3 anos, a Escola de Educação Básica Ases, em Charqueadas, para a oferta do Curso Técnico em Serviços Públicos – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente, aprovou o Projeto Pedagógico do Curso, autorizou o funcionamento desse Curso e determinou providências; a Deliberação CEEed nº 707/2026, que credenciou, por 3 anos, a Escola de Educação Básica Ases, em Charqueadas, para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma integrada ao Ensino Médio,

1 aprovou o Projeto Pedagógico do Curso, autorizou o funcionamento desse Curso, aprovou o  
2 Regimento Escolar para a Educação Profissional integrada ao Ensino Médio e determinou  
3 providências; e a Deliberação CEEed nº 708/2026, que credenciou, por 3 anos, a Escola de Educação  
4 Básica Ases, em Charqueadas, para a oferta do Curso Técnico em Serviços Públicos – eixo  
5 tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma integrada ao Ensino Médio,  
6 aprovou o Projeto Pedagógico do Curso, autorizou o funcionamento desse Curso e determinou  
7 providências”, relatada pelo Conselheiro Nelson Soares de Almeida Júnior; na sua ausência, foi  
8 relatada pela Conselheira Letícia Grigoletto dos Santos e pela Coordenadora da Comissão de  
9 Educação Profissional, Conselheira Nirlene Aparecida Silveira. Não havendo manifestações,  
10 aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 731/2026**, Processo SE nº 25/1900-0004869-9, da Comissão  
11 de Educação Profissional, que “Credencia, por 5 anos, a Escola ASES de Educação Profissional, em  
12 Charqueadas, para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde,  
13 desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente, passando a integrar o Sistema  
14 Estadual de Ensino. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso.  
15 Aprova o Regimento Escolar para a Educação Profissional. Determina providências”, relatada pelo  
16 Conselheiro Nelson Soares de Almeida Júnior; na sua ausência, foi relatada pela Coordenadora da  
17 Comissão, Conselheira Nirlene Aparecida Silveira. Não havendo manifestações, aprovada a  
18 Deliberação. **Deliberação nº 732/2026**, Processo SE nº 25/1900-0004869-9, da Comissão de  
19 Educação Profissional, que “Credencia, por 5 anos, a Escola ASES de Educação Profissional, em  
20 Charqueadas, para a oferta do Curso Técnico em Serviços Públicos – eixo tecnológico Gestão e  
21 Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto  
22 Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso. Determina providências”, relatada  
23 pelo Conselheiro Nelson Soares de Almeida Júnior; na sua ausência, foi relatada pela Conselheira  
24 Gládis Elise da Silva Kaercher. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação**  
25 **nº 733/2026**, Processo SE nº 25/1900-0004869-9, da Comissão de Ensino Médio e Educação Superior  
26 e Comissão de Educação Profissional, que “Credencia, por 5 anos, a Escola ASES de Educação  
27 Profissional, em Charqueadas, para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico  
28 Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma integrada ao Ensino Médio. Aprova o  
29 Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso. Aprova o Regimento Escolar  
30 para a Educação Profissional integrada ao Ensino Médio. Determina providências”, relatada pelo  
31 Conselheiro Nelson Soares de Almeida Júnior; na sua ausência, foi relatada pelo Conselheiro Fabrício  
32 Soares e pela Conselheira Márcia Sartor Coiro. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.  
33 **Deliberação nº 734/2026**, Processo SE nº 25/1900-0004869-9, da Comissão de Ensino Médio e  
34 Educação Superior e Comissão de Educação Profissional, que “Credencia, por 5 anos, a Escola ASES  
35 de Educação Profissional, em Charqueadas, para a oferta do Curso Técnico em Serviços Públicos –  
36 eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma integrada ao Ensino  
37 Médio. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso. Determina  
38 providências”, relatada pelo Conselheiro Nelson Soares de Almeida Júnior; na sua ausência, foi  
39 relatada pelas Conselheiras Letícia Grigoletto dos Santos e Jurema Elisabete Pinheiro Silveira. Não  
40 havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Comunicações da Presidência:** a Presidente  
41 Fátima Ehlert apresentou o “Programa Circuito Regional de Formação”, que objetiva qualificar a  
42 instrução de processos administrativos e garantir a estrita observância das normativas do CEEed RS  
43 junto às 30 Coordenadorias Regionais de Educação. Dentre os objetivos específicos do Programa,  
44 destacou: (i) subsidiar a montagem de processos de credenciamento e reconhecimentos de  
45 instituições, bem como readequação e autorização do funcionamento de cursos; (ii) alinhar os  
46 critérios de autorização para cursos de diferentes níveis e modalidades; (iii) sanar dúvidas técnicas  
47 sobre os atos vigentes do Colegiado; (iv) otimizar o fluxo de trabalho entre as CREs e o CEEed/RS.  
48 Também informou as datas e locais das formações: dias 1º e 2 de outubro, em Pelotas/RS, dias 29 e  
49 30 de outubro, em Carazinho/RS, dias 5 e 6 de novembro, em Santo Ângelo/RS e, dias 3 e 4 de  
50 dezembro de 2026, em São Leopoldo/RS. A Presidente Fátima Ehlert comunicou que o **CEEed-RS**  
51 realizará uma live em homenagem ao Dia do Professor, com o tema: “Cuidar de quem ensina: o bem-  
52 estar no fazer docente”, no dia 14 de outubro, às 15h, pelo canal do CEEed-RS no Youtube. A atividade

1 terá por objetivo promover espaço de reflexão e diálogo acerca dos fatores relacionados ao  
2 adoecimento dos profissionais da educação e das possibilidades de enfrentamento, prevenção e  
3 cuidado no contexto escolar, e contará com a participação da Prof.<sup>a</sup> Jaqueline Reis e o Psicólogo  
4 Vinícius Pasqualin. Na sequência, a Presidente Fátima Ehlert solicitou às Conselheiras e aos  
5 Conselheiros presentes que realizassem uma breve saudação e apresentação ao público, indicando a  
6 respectiva representação no Colegiado. A vice-presidente Rose Mary Mari Freitas da Silva fez uso  
7 da palavra para finalizar essa 26ª Plenária fora de sede agradecendo, de maneira muito especial, à  
8 Presidente Fátima Ehlert e, em seu nome, a todos os integrantes do Conselho Estadual de Educação  
9 – CEEEd que organizaram este importante momento. Um agradecimento também ao Diretor Luiz  
10 Carlos Cosmam, desta importante Escola Técnica Celeste Gobbato, que hoje nos recebe e nos acolhe  
11 com tanto carinho, assim como a toda a comunidade escolar. Agradeço, ainda, ao Coordenador João  
12 Souza, da 20ª CRE, a Adjunta e colega Conselheira Nirlene e toda a equipe, por nos receber de  
13 maneira tão afetuosa e comprometida. Meu bom dia a todas e todos que aqui estão e, de modo muito  
14 especial, às gestoras e aos gestores que, em todos os momentos, nos receberam com arte, através da  
15 música. Quero compartilhar com vocês uma pequena parábola. Certa vez, alguns pescadores estavam  
16 à beira de um rio de forte correnteza quando ouviram gritos de crianças. Correram para socorrê-las.  
17 Logo depois, perceberam que vinham mais crianças rio abaixo. Já cansados, continuaram fazendo o  
18 possível para salvar tantas quantas conseguiam. Mas, enquanto todos se esforçavam para retirar as  
19 crianças da água, um deles parou, virou-se para os demais e disse: “Façam o que puderem. Eu vou  
20 subir a margem do rio para descobrir quem está jogando as crianças na água.” Essa parábola nos faz  
21 pensar profundamente sobre o papel da sociedade e, especialmente, da educação. Os pescadores  
22 representam a sociedade como um todo. E a educação, todos os dias, está ali, à margem desse rio,  
23 fazendo o que pode para acolher, proteger, ensinar e criar oportunidades para que nossas crianças e  
24 nossos jovens não sejam lançados à água. Mas também precisamos ter a coragem de subir o rio.  
25 Precisamos compreender as causas, enfrentar as desigualdades, olhar para aquilo que produz exclusão  
26 e construir caminhos para que nossas crianças e nossos jovens possam viver com dignidade. Educação  
27 é conhecimento, acolhimento, crescimento e esperança. É acreditar que cada criança pode aprender,  
28 que cada jovem pode sonhar e que cada escola pode ser um espaço de transformação. E é por isso  
29 que momentos como esta Plenária são tão importantes: porque nos permitem ouvir, refletir,  
30 compartilhar experiências e, juntos, fortalecer a educação que queremos e pela qual lutamos. Muito  
31 obrigada e muito obrigado a todas e todos! Não havendo comunicações por parte dos(as)  
32 Conselheiros(as), a **Presidente Fátima Ehlert encerrou** a presente Sessão Plenária e convocou de  
33 acordo com o Art. 17, Inciso IV, do Regimento Interno, a próxima, para o dia 30 de setembro de  
34 2026, quarta-feira, às 8h, com transmissão, em tempo real, pelo Canal do CEEEd/RS, no YouTube.  
35 Nada mais havendo a constar, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai por mim assinada.  
36 **Patrícia Rodrigues Braunn**, Secretária-Geral do CEEEd/RS.